

PORTARIA nº. 029/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS-ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 617/2003 e considerando o disposto na Lei nº 680/2005.

RESOLVE:

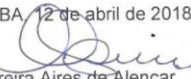
Art. 1º Designar a Servidora **LÚCIA VALÉRIA OLIVEIRA BASTOS DA SILVA**, professora, Matrícula funcional nº. 2044, a Servidora, **CLEIDE DA CRUZ LIMA OLIVEIRA**, assistente administrativo, Matrícula funcional nº. 10.906 e o Servidor **JOZÉ MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA**, vigilante, Matrícula funcional nº. 11.080, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 001/2018, bem como, fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão devem se desenvolver na sala da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de forma reservada no intuito de apurar furto ocorrido na Escola Murílio de Avellar Hingel – CAIC, relatado no ofício 021/2018 de 02 de abril de 2018;

Art. 3º - Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria para conclusão das apurações, admitida sua prorrogação por igual período, mediante justificativa quando as circunstâncias exigirem, nos termos do parágrafo único do artigo 148 da Lei nº 617/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras – BA, 12 de abril de 2018.


Cátia Pereira Aires de Alencar
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Portaria nº 301.2017 de 16/03/2017